Original anexo ao
Proc. nº 159/07
Em 3/8/07

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Assembléia de Deus é uma igreja evangélica pentecostal que prima pela ortodoxia doutrinária. Tendo a Bíblia como a sua única regra de fé e prática, acha-se comprometida com a evangelização do Brasil e do mundo, conformando-se plenamente com as reivindicações da Grande Comissão.

O seu Credo de Fé realça a salvação pela fé no sacrifício vicário de Cristo, a atualidade do batismo no Espírito Santo e dos espirituais e a bendita esperança na segunda vinda do Senhor Jesus. Consciente de sua missão, a Assembléia de Deus não prevalece do fato de ter, segundo algumas estatísticas, em torno de dezoito milhões de membros.

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. n.º 3
Proc. 159/07

PROJETO DE LEI N.º 81/07
DOCUMENTO N.º 1170/07

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Coronel José Lopes, no centro de São Vicente, pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Ministério de Belém, no dia 18 de agosto de 2007, para realização de culto aberto.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Coronel José Lopes, no centro de São Vicente, pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Belém, no dia 18 de agosto de 2007, para realização de culto aberto, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 2 de agosto de 2007.

a) LÍDIA ILECK

sec0452LI/AD/cms